



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 147/90

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PE-
DRO SOARES CORREIA, Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor
AMARAL WILSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de BARRO AL
TO, para exercer as funções de Juiz Eleitoral daquela Zona ainda
não instalada, podendo ele praticar todos os atos a que se refere
o artigo 35, do Código Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES
DE SETEMBRO DE 1.990.

Des. PEDRO SOARES CORREIA
Presidente do TRE/GO